



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1034

Página 1 de 9

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
EDITAIS	4
LICITAÇÕES	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1034

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.482, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de MOTORISTA, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Gilberto Nascimento Bertolino, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que no dia 12 de fevereiro de 2026, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de MOTORISTA;
Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. LUCIANO GONÇALVES, brasileiro, CPF/MF nº. 269.XXX.XXX-55 RG-SP 29.XXX.XXX-4, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de MOTORISTA TEMPORÁRIO, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de fevereiro de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1034

Página 3 de 9

PORTARIA Nº 5.483, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de MOTORISTA, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Gilberto Nascimento Bertolino, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 12 de fevereiro de 2026, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de MOTORISTA;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **GILBERTO SILVIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF/MF nº. 254.XXX.XXX-32 RG-SP 29.XXX.XXX-4, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **MOTORISTA TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de fevereiro de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1034

Página 4 de 9

EDITAIS

EDITAL Nº. 01/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

MOTORISTA

Classificação	Nome	RG
1	Alexander Rodrigues	45.xxx.xxx-5
2	Roberto Donizete Zanata	15.xxx.xxx
3	Wagner Jose Martins	30.xxx.xxx-4
4	Laury Antônio Da Silva	33.xxx.xxx-2
5	Arlindo De Almeida	62.xxx.xxx-5
6	Fabio Fraga	41.xxx.xxx-3

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº 1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 20 de Fevereiro de 2026, às 10h00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2026, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário de MOTORISTA, e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 19 de fevereiro de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1034

Página 5 de 9

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 03/2026

O município de Espírito Santo do Turvo, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Gilberto Nascimento Bertolino, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de classificação preliminar, referente Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026.

Considerando a apresentação do comprovante de experiência, nos termos do item 5.5 Item D do edital do processo simplificado por parte dos inscritos, houve a classificação dos participantes descritos abaixo.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	RG	Pontos	Critérios para classificação/desempate: pontos/tempo de serviço/títulos/idade/nº de filhos/sorteio público
1º	Kévin Wallemberg Rocha Alves	44. XXX.XXX-5	63	
2º	Eduara de Cassia Marques	48.XXX.XXX-8	54,5	
3º	Lesliane Ferreira Gomes de Souza	20.XXX.XXX-1	31	

O prazo para interposição de recursos se inicia no dia 20 de Fevereiro e se expira no dia 21 de Fevereiro de 2026, devendo o recorrente protocolar seu recurso na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/ SP, através do e-mail: rh1@espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1034

Página 6 de 9

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 04/2026

O município de Espírito Santo do Turvo, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Gilberto Nascimento Bertolino, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de classificação preliminar, referente Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026.

Considerando a apresentação do comprovante de experiência, nos termos do item 5.5 Item D do edital do processo simplificado por parte dos inscritos, houve a classificação dos participantes descritos abaixo.

Classificação	Nome	RG	Pontos	Critérios para classificação/desempate: pontos/tempo de serviço/títulos/idade/nº de filhos/sorteio público
1	Suely Aparecida Rodrigues Dos Santos	23.XXX.XXX-6	3,999	
2	Maria Zareski De Oliveira	25.XXX.XXX-7	3,357	
3	Débora Regina De Andrade	33.XXX.XXX-2	2,175	
4	Leila Cristina Alves Do Santos	33.XXX.XXX-5	0,489	
5	Simone Regina De Souza	41.XXX.XXX-0	0,258	
6	Selma Maria Fiorio Martins	47.XXX.XXX-9	0	idade
7	Murilo Cassiano Moreira Rocha	58.XXX.XXX-8	0	idade
8	Maria Iolanda Nicolau Da Silva	66.XXX.XXX-8	0	idade
9	Nathalia De Fatima Martins	48.XXX.XXX-6	0	idade
10	Leticia Nicolini Granzote	48.XXX.XXX-2	0	idade
11	Karina De Fatima Pessoa	41.XXX.XXX-1	0	idade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1034

Página 7 de 9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	RG	Pontos	Critérios para classificação/desempate: pontos/tempo de serviço/títulos/idade/nº de filhos/sorteio público
1	Tatiana Galdino Miranda	32.XXX.XXX-9	25,779	
2	Flavia Eliza Rossetto	40.XXX.XXX-1	19,014	
3	Natiele Mislaine Da Silva Rossi	44.XXX.XXX-6	4,155	
4	Amanda Aparecida Zamboni	34.XXX.XXX-X	2,529	
5	Yasmin Andrade	57.XXX.XXX-5	1,818	
6	Débora Regina De Andrade	33.XXX.XXX-2	1,638	
7	Maria Zareski De Oliveira	25.XXX.XXX-7	1,305	
8	Leila Cristina Alves Do Santos	33.XXX.XXX-5	0,579	
9	Simone Regina De Souza	41.XXX.XXX-0	0,402	
10	Jayne Mariane Santos Pedro De Souza	48.XXX.XXX-8	0,387	
11	Selma Maria Fiorio Martins	47.XXX.XXX-9	0,060	
12	Murilo Cassiano Moreira Rocha	58.XXX.XXX-8	0,003	
13	Suely Aparecida Rodrigues Dos Santos	23.XXX.XXX-6	0	idade
14	Maracilda Porto Bertolino	22.XXX.XXX-8	0	idade
15	Margareth Dos Santos	26.XXX.XXX-1	0	idade
16	Elisete De Souza Pereira	40.XXX.XXX-4	0	idade
17	Eleana Thomaz Batista De Oliveira Petenassi	41.XXX.XXX-3	0	idade
18	Larice Ap. Da Da Silva Oliveira	47.XXX.XXX-7	0	idade
19	Jessica Lais Dinalli	48.XXX.XXX-2	0	idade
20	Leticia Nicolini Granzote	48.XXX.XXX-2	0	idade
21	Ingrid Bonilha De Mattos Boaventura	46.XXX.XXX-6	0	idade
22	Maria Iolanda Nicolau Da Silva	66.XXX.XXX-8	0	idade
23	Gabriela Machado Araújo	62.XXX.XXX-1	0	idade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1034

Página 8 de 9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Classificação	Nome	RG	Pontos	Critérios para classificação/desempate: pontos/tempo de serviço/títulos/idade/nº de filhos/sorteio público
1	Wellington Idalgo Dos Santos	42.XXX.XXX-9	0	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	RG	Pontos	Critérios para classificação/desempate: pontos/tempo de serviço/títulos/idade/nº de filhos/sorteio público
1	Murilo Cassiano Moreira Rocha	58.XXX.XXX-8	0,966	
2	Dereck Gabriel Camargo	46. XXX.XXX-0	0,141	
3	Larissa Monique Da Silva Gonçalves	44.XXX.XXX-7	0	idade
4	Eduarda Aparecida Vaz Souto Tavares	57.XXX.XXX-9	0	idade

O prazo para interposição de recursos se inicia no dia 20 de fevereiro e se expira no dia 21 de fevereiro de 2026, devendo o recorrente protocolar seu recurso na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/ SP.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1034

Página 9 de 9

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Após o término da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº1/2026 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Gilberto Nascimento Bertolino, Prefeito Municipal, fiz a adjudicação do objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, da seguinte empresa com o seguinte valor:

Tufik E Giansante Empreendimentos Imobiliários Ltda, com o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões, trezentos mil reais) - Item: 1.

Valor Total da Licitação: 2.300.000,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de fevereiro de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500